



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)**

PROJETO DE LEI N° 004/2025

**Frei Martinho, 28 de abril de 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICIPIO  
DE FREI MARTINHO DE “GERALDO  
JOSÉ DE MEDEIROS” E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Geraldo José de Medeiros.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se paralela à lateral do cemitério público São Lucas, iniciando na Rua Antônio Faustino e finalizando na Rua Geraldo José de Medeiros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 28 de abril de 2025.

ROSINALMA CELESTINO DA SILVA

Autora da Proposição

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 05/05/2025

**FÁBIO GOMES DANTAS**

1º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

**José Carlos Dantas de Moura**

2º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

**FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS**  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 004/2025**

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o senhor Geraldo José de Medeiros, atribuindo o seu nome a uma via pública de nossa cidade, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à comunidade, bem como pela sua conduta exemplar enquanto cidadão.

Nascido em 23 de outubro de 1927, na cidade de Picuí, estado da Paraíba, Geraldo José de Medeiros mudou-se ainda criança com seus pais para a comunidade Timbaúba, onde construiu toda a sua vida.

No ano de 1957, casou-se com Lindalva Maria de Medeiros, com quem teve cinco filhos, sendo que duas filhas sobreviveram: Maria da Luz de Medeiros, agente de saúde da comunidade Timbaúba, e Maria de Fátima de Medeiros Araújo.

Conhecido por todos como Seu Geraldo Miguel, era um homem simples, dedicado ao trabalho no campo. Além de cuidar com afinco da sua pequena propriedade, também se dedicava com amor e paciência à esposa Lindalva, que enfrentava problemas de saúde mental.

Faleceu no ano de 2012, aos 85 anos, deixando um legado de honestidade, generosidade e espírito comunitário. Seu Geraldo era assíduo frequentador da Igreja Católica e era conhecido pelas ações de caridade, sempre pronto a ajudar quem estivesse em situação de necessidade.

Foi um cidadão exemplar, trabalhador incansável, de caráter ímpar, bondade notável e persistência admirável. Por tudo que representou para a comunidade e pelo impacto positivo que deixou na vida de tantos, é justo e merecido que o seu nome seja eternizado em uma das ruas da nossa cidade.

Essa homenagem é uma forma simbólica, mas significativa, de preservar a memória de um homem que, com simplicidade e humildade, contribuiu grandemente para a história da nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 28 de abril de 2025.

*Rosinalma Celestino da Silva*  
**ROSINALMA CELESTINO DA SILVA**

Autor da Proposição